

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: KEILA SILVEIRA MONTEIRO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSB2600400876					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	080			INSCRICAO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
SANTO ANTONIO DAS MISSOES Local 7 Agosto 2026 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / _____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / _____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/322.158-0	RSB2600400876	07/08/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.848.510-99	KEILA SILVEIRA MONTEIRO	07/08/2026 16:22:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110341096 em 07/08/2026 da Empresa KEILA SILVEIRA MONTEIRO, Nire 43110341096 e protocolo 263221580 - 07/08/2026. Autenticação: 915B43AA24B151C7B4DD126EABB89FB1CCFA3494. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/322.158-0 e o código de segurança QeyL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

KEILA SILVEIRA MONTEIRO

KEILA SILVEIRA MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 16/07/1994, profissão: PSICOLOGA, nº do CPF: 029.848.510-99, identidade: 8084278632, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Assis Antonio Dias, número 3456, bairro Centro, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **KEILA SILVEIRA MONTEIRO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais).



Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Assis Antonio Dias, número 3456, bairro Centro, SALA: 01;, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110341096 em 07/08/2026 da Empresa KEILA SILVEIRA MONTEIRO, Nire 43110341096 e protocolo 263221580 - 07/08/2026. Autenticação: 915B43AA24B151C7B4DD126EABB89FB1CCFA3494. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/322.158-0 e o código de segurança QeyL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Santo Antônio das Missões-RS, 7 de agosto de 2026.



KEILA SILVEIRA MONTEIRO: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110341096 em 07/08/2026 da Empresa KEILA SILVEIRA MONTEIRO, Nire 43110341096 e protocolo 263221580 - 07/08/2026. Autenticação: 915B43AA24B151C7B4DD126EABB89FB1CCFA3494. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/322.158-0 e o código de segurança QeyL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/322.158-0	RSB2600400876	07/08/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.848.510-99	KEILA SILVEIRA MONTEIRO	07/08/2026 16:22:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110341096 em 07/08/2026 da Empresa KEILA SILVEIRA MONTEIRO, Nire 43110341096 e protocolo 263221580 - 07/08/2026. Autenticação: 915B43AA24B151C7B4DD126EABB89FB1CCFA3494. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/322.158-0 e o código de segurança QeyL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 26/322.158-0, em 07/08/2026 da empresa: KEILA SILVEIRA MONTEIRO, de NIRE 4311034109-6, foi deferido digitalmente sob o número 43110341096, em 07/08/2026, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.848.510-99	KEILA SILVEIRA MONTEIRO	07/08/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.848.510-99	KEILA SILVEIRA MONTEIRO	07/08/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/08/2026



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2026, às 16:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/322.158-0.



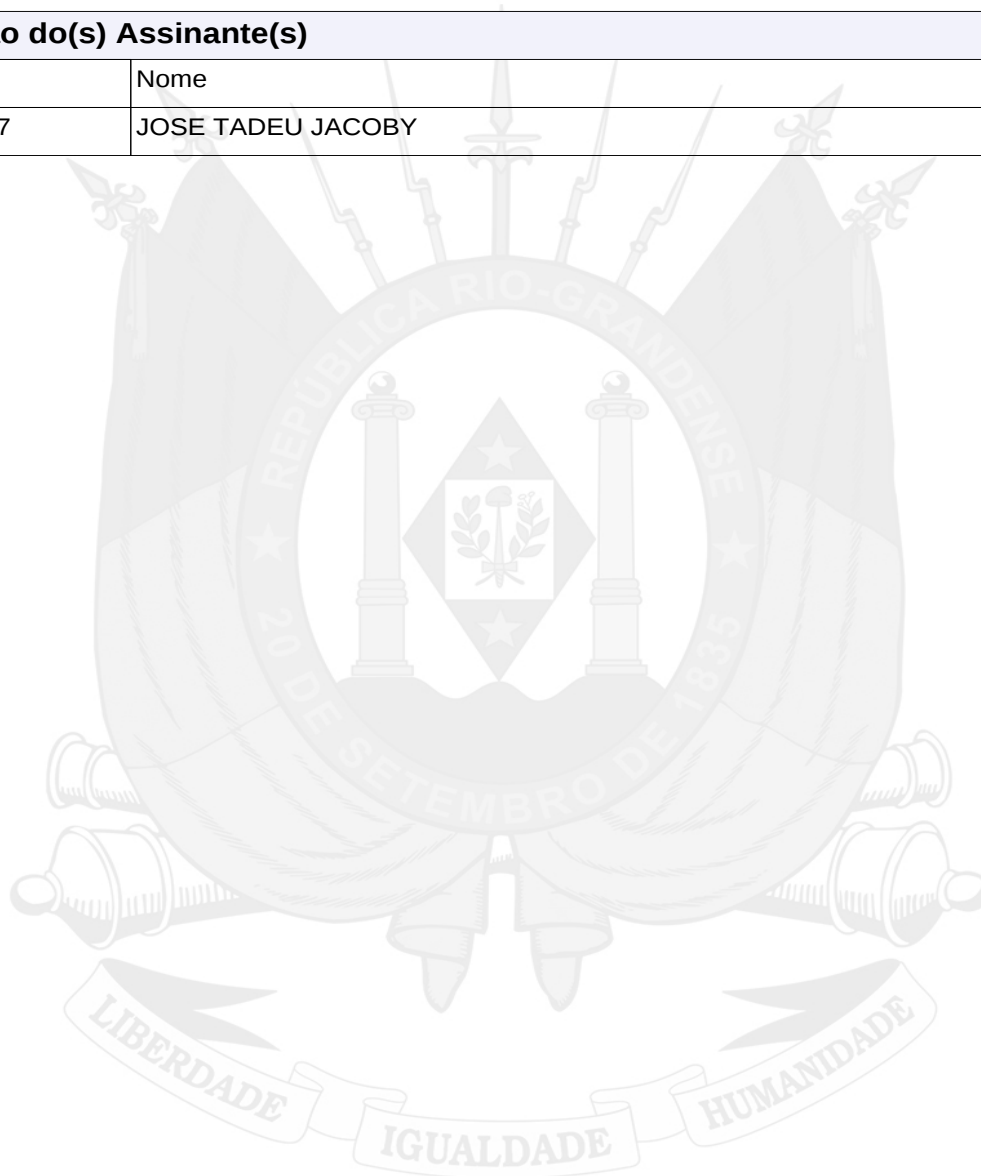


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 07 de agosto de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110341096 em 07/08/2026 da Empresa KEILA SILVEIRA MONTEIRO, Nire 43110341096 e protocolo 263221580 - 07/08/2026. Autenticação: 915B43AA24B151C7B4DD126EABB89FB1CCFA3494. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/322.158-0 e o código de segurança QeyL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL